



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 056 /2018.

Em, 02 de abril de 2018.

DETERMINA QUE OS SUBSÍDIOS MENSIS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, SUBSECRETÁRIOS E PRESIDENTES DE AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO SOMENTE SEJAM PAGOS APÓS O PAGAMENTO INTEGRAL DA REMUNERAÇÃO E DOS PROVENTOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL ATIVO E INATIVO E DE PENSIONISTAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado que os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Subsecretários e Presidentes de Autarquias do Município de Cabo Frio somente serão pagos após o pagamento integral da remuneração e dos proventos de servidores públicos municipal ativo e inativo e de pensionistas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2018.

Vanderlei Rodrigues Bento Neto
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei pretende estabelecer a prioridade no pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, principalmente diante de um cenário de crise, no qual seus pagamentos estão sendo atrasados sem a devida justificativa por parte do gestor.

Priorizar o pagamento dos vencimentos dos servidores significa valorizar e respeitar aqueles que trabalham para manter a Cidade funcionando e que optaram por seguir carreira no serviço público municipal. Trata-se de uma importante medida para que os serviços prestados à população sejam garantidos com qualidade.

Importante salientar que outras cidades brasileiras, como Rio de Janeiro, cujo Projeto de Lei serviu de inspiração para esta Proposição, aprovaram legislação com este teor como forma de garantir a prioridade do pagamento aos servidores. Em Cabo Frio, tal medida se faz ainda mais imperativa, já que a dificuldade do pagamento dos salários é uma realidade pungente.

Portanto, deve-se condicionar o pagamento do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários e dos Secretários-Adjuntos do Município de Cabo Frio ao cumprimento das obrigações com todos os servidores.

Por essas razões, solicito aos demais Vereadores o apoio necessário para aprovação desta Proposta.